

Endereço desta legislação

<http://leismunicipa.is/madst>

## DECRETO Nº 3176, DE 09 DE JULHO DE 2014.

### NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO DA CIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUBARÃO, SC, no exercício de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o art. 18 da Lei Complementar nº **84**, de 20 de dezembro de 2013, DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeado o Conselho da Cidade, com a seguinte composição:

I - Gestores, Administradores Públicos e Legislativo:

a) Secretaria de Segurança e Patrimônio:

Titular: Raul Lino da Silva Filho  
Suplente: Flávio José Martins

b) Secretaria de Proteção e Defesa Civil:

Titular: Rafael Marques  
Suplente: Elna Fátima Pires de Oliveira

c) Secretaria de Infraestrutura:

Titular: Jonas de Souza Medeiros  
Suplente: Eduardo Luiz Neves Schmidt

d) Secretaria de Urbanismo:

Titular: Vanio de Freitas Júnior  
Suplente: Caetano Medeiros de Freitas

e) Fundação Municipal de Meio Ambiente:

Titular: Michel Szymanski  
Suplente: Gilmar Damian Preve

f) Procuradoria Geral do Município:

Titular: Mariela Estevão Antunes  
Suplente: Patrícia Uliano Efftig

g) Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - 20ª SDR:

Titular: Moaci de Oliveira  
Suplente: Estêner Soratto da Silva Júnior

h) Câmara de Vereadores de Tubarão:

Titulares: Caio César Tokarski, Nilton de Campos e Edson José Firmino  
Suplentes: Evandro Souza de Almeida, Gilson Paes Vieira e Joel Geraldino de Almeida

II - Movimentos Sociais e Populares:

a) Conselho Comunitário do Fábio Silva:

Titular: Paulo César Luciano  
Suplente: Gilberto Gazola

b) Associação dos Moradores da Comunidade de São Tomé:

Titular: Nivaldo Pereira  
Suplente: Cleonice Mathias Mathiola

c) Conselho Comunitário do Km 60:

Titular: José Gonçalves Medeiros  
Suplente: Jorge da Silva Marques

d) Conselho Comunitário Humaitá de Cima:

Titular: Wilson do Nascimento  
Suplente: Felipe Meurer

e) Associação Conselho Comunitário Vila Esperança:

Titular: Jean da Rosa Cardoso  
Suplente: Ailton Niehues

f) Conselho Comunitário Revoredo

Titular: Larissa de Sousa Nunes  
Suplente: Cláudio Lopes Autran Silveira

III - Trabalhadores através de Entidades Sindicais:

a) Sindicato da Habitação Florianópolis/Tubarão - SECOVI:

Titular: Wilson Fernando de Almeida Matos  
Suplente: Alcides Andrade

b) Sindicato dos Comerciantes de Tubarão e Região:

Titular: Elizandra Rodrigues Anselmo  
Suplente: Rodrigo Machado Pickler

c) Sindicato dos Trabalhadores da Construção Civil, Mobiliário e Cerâmica de Tubarão:

Titular: Valmiro Miranda da Rosa  
Suplente: Luciano Porto

IV - Entidades Empresariais relacionadas à Produção e ao Financiamento e Comércio do Desenvolvimento Urbano:

a) Sindicato da Indústria da Construção Civil do Sul Catarinense - SINDUSCON:

Titular: José Sylvio Ghisi  
Suplente: Luiz Antonio de Oliveira

b) Associação Comercial e Industrial de Tubarão - ACIT:

Titular: Edson Martins Antonio  
Suplente: Haroldo Fernandes Júnior

c) Câmara de Dirigentes Lojistas - CDL:

Titular: Harrison Marcon Cachoeira  
Suplente: Isaac Ghizoni Tonon

V - Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa:

a) Universidade do Sul de Santa Catarina - UNISUL:

Titular: Rodrigo Althoff Medeiros  
Suplente: Jony Coelho

b) Associação Regional de Engenheiros e Arquitetos Tubarão - SC - AREA-TB:

Titular: Maykon Luiz da Silva  
Suplente: Ney Francalacci Bittencourt Filho

VI - ONG's - Organizações Não Governamentais:

a) Observatório Social de Tubarão:

Titular: Douglas Antunes  
Suplente: Ramon Antonio

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tubarão, SC, 09 de julho de 2014.

JOÃO OLAVIO FALCHETTI  
Prefeito Municipal

"PUBLICAÇÃO"

Publicado no Mural Oficial da Recepção do Gabinete do Prefeito na mesma data.

RICARDO ALVES DE SOUSA  
Secretário de Gestão Municipal